DECRETO Nº 046/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Transfere, excepcionalmente em 2026, a observância do feriado de 5 de outubro para 9 de outubro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e.

CONSIDERANDO o feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins e à promulgação da primeira Constituição Estadual, instituído pelo art. 1º da Lei Estadual nº 98, de 17 de novembro de 1989;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.238, de 23 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.149, que transferiu o referido feriado para 9 de outubro de 2026, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 1.088, de 23 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO a conveniência de harmonizar o calendário administrativo municipal com o estadual, preservada a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente em 2026, de 5 de outubro (segunda-feira) para 9 de outubro (sexta-feira), a observância do feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins e à promulgação da primeira Constituição Estadual, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Itacajá – TO.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, haverá expediente normal nas repartições abrangidas por este Decreto no dia 5 de outubro de 2026.

Art. 3º A suspensão do expediente em 9 de outubro de 2026 não se aplica aos serviços essenciais e aos que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os de saúde, limpeza urbana e coleta de resíduos.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades competentes organizar as escalas de trabalho e os plantões necessários à continuidade desses serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de outubro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115
Dados: 2026.10.01 15:36:34 -03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal